



**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Sr. Prefeito,

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como “CARONA” na Ata de Registro de Preços n.º 014/2018, oriunda do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP N.º 019/2018 do Município de Castanhal, para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de areia, pedra, pedrisco, picarra e aterro, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de obras, educação, saúde, infraestrutura, assistência social, esporte e lazer, sub prefeitura do Jaderlândia e sub prefeitura do Apeú do Município de Castanhal/Pa. A escolha pela adesão justifica-se em virtude de não haver processo licitatório para aquisição dos produtos constantes na ata e pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de registro de preços.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, é vantajoso para o Município de Santa Bárbara do Pará, tendo em vista que na proposta registrada constam preços justos e adequados aos valores praticados no mercado, gerando economia para nosso município.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, esta administração, contrata um produto já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o objeto adquirido atenderá nossa demanda.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência AUTORIZAÇÃO, para que na forma da Lei, possamos dar início ao processo de adesão da referida ata, cumprindo todos os quesitos legais.

Santa Bárbara do Pará, 18 de abril de 2018.

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO DICKSON
Secretaria Municipal de Infraestrutura